PROJETO N? CHEGOU A SECRETARIA - N? DEVE TER SIDO IMPRESSA

ALTERA DISPOSI?ES LEGAIS DA LEI MUNICIPAL N º 4.063/2009, DE 29 DE 2010, QUE DISP? SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, ¤ 1 º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresente o seguinte projeto de Lei:

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica alterado o artigo 27 e o anexo VI da Lei Municipal n º 4.063/2009, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

CAP?ULO IX
DOS CARGOS E FUN?ES GRATIFICADAS DE DIRE?O E CHEFIA

Art. 27 - ...

I - FG-CI, correspondendo ao percentual de 50% (cinquenta por cento);

II - FG-CL, correspondendo ao percentual de 50% (cinquenta por cento);

III - FG-ACL, correspondendo ao percentual de 40% (quarenta por cento);

IV ? FG-CP, correspondendo ao percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o, revogando-se as disposi?es em contr?io.?

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, 27 de fevereiro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER VALDEMIR JOS?SONDA
Presidente Secret?io

ADRIANO JOS?COTTICA
Vice Presidente